



Maceió, 10 de março de 2023

Nº 128

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 9 DE MARÇO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. Nº 12070-7389/2023. Int.: Ricardo Anizio Ferreira de Sá. Ass.: Relatório de inspeção realizado no Presídio Cyridião Durval e Silva. DESP.: Ciente. Encaminhe-se cópia do Relatório de Inspeção ao Núcleo de Proteção Coletiva. Em seguida, arquivem-se os autos.

Proc. N. 12070-7107/2023. Int.: DAF – Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Contratação de serviço de autoridade certificadora para emissão de certificado digital A3, e-CPF, com validade mínima de 3 (três) anos, e fornecimento e habilitação de dispositivo tipo token criptográfico USB, para armazenamento de certificado digital. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/19, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de serviço de autoridade certificadora para emissão de certificado digital A3, e-CPF, com validade mínima de 3 (três) anos, e fornecimento e habilitação de dispositivo tipo token criptográfico USB, para armazenamento de certificado digital. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-22957/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em curso de capacitação. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o pagamento.

Proc. nº 12070-25507/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa ou profissional especializado em serviços de pintura e pequenos reparos. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 048/2023, fls. 450/460, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL nº 004/2023) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços, devendo ser providenciados a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-224/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de microcomputadores pela ata de registro de preços DPE/A 004/2022. DESP.: [...] Ante o exposto, acolho o parecer jurídico nº 012/2023, acostado às fls. 86/91, e defiro o requerimento às fls. 82/84. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências pertinentes.

Proc. nº 12070-2446/2023. Int.: Lúcia Fátima de Lima Maia. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, bem como o Parecer Jurídico n.º 053/2023, autorizo a realização da despesa. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para implantação em folha de pagamento.

Proc. nº 12070-29499/2022. Int.: André Chalub Lima. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-5666/2023. Int.: Vanessa Santana Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da nova documentação anexada, conforme certidão às fls. 07. Em seguida, retornem-se os autos.

Proc. nº 12070-6767/2023. Int.: Raphael André da Costa Souza. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.



Proc. nº 12070-4063/2023. Int.: Bianca Thayse Nobre Moraes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.:Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, bem como o Parecer Jurídico n.º 054/2023, autorizo a realização da despesa. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para implantação em folha de pagamento.

Proc. 12070-7433/2023. Int.: Sidney Karlison Silva Lucena Maranhão. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-4299/2023. Int.: Rafealey Padilha de Silva Santos. Ass.: solicitação de licença-maternidade. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 08, autorizo a fruição de licença-maternidade pela interessada, inclusive com efeitos retroativos, no período de 04 de janeiro de 2023 a 02 de julho de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Processo n.º 12070-4737/2023. Int.: DAF - Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Pagamento referente às despesas de tarifas bancárias - FUNDEPAL - exercício financeiro de 2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para o pagamento referente às despesas de tarifas bancárias cobradas mensalmente pela Caixa Econômica Federal para manutenção das contas "D" ativas, durante o exercício financeiro de 2023, em nome do Fundo de Modernização da Defensoria Pública. Retornem os autos à Gerência Contábil para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-4867/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Aquisição de açúcar pelo sistema de registro de preços. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para futura e eventual aquisição de açúcar, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 052/2023, de fls. 92/99. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-5605/2023. Int.: Ariane Mattos de Assis. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista a certidão às fls. 03, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-6473/2023. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: Minuta de Convênio. DESP.: Tendo em vista o parecer às fls. 08, autorizo a assinatura do Convênio. Encaminhem-se os autos ao Setor de Estágio e Convênios para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-6913/2023. Int.: Ricardo Antunes Melro. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista os documentos (fls. 02/05), encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve o depósito mencionado.

Proc. nº 12070-7510/2023. Int.: Roberta Gisbert de Mendonça. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-7488/2023 Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da Empresa BRASCAR LOCADORA LTDA., referente aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 11/12, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7040/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao mês de FEVEREIRO/2023. DESP.:Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 71/72, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7317/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças Ass.: Celebração de aditivo ao Contrato DPE/AL nº 014/2022, com vistas ao acréscimo de 2 (dois) links de internet dedicada de 5Mbps. DESP.:De acordo com a solicitação às fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para a celebração de aditivo ao Contrato DPE/AL nº 014/2022, com vistas ao acréscimo de 2 (dois) links de internet dedicada de 5Mbps. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-7321/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação pagamento da empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA., dos meses de JANEIRO e FEVEREIRO/2023. DESP.:Tendo em vista a nota de empenho integral à fl. 35, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7349/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de fatura de energia elétrica – EQUATORIAL, referente ao mês de FEVEREIRO/2023. DESP.:Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PORTARIA DPE Nº 244, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Junqueiro, no período de 06 a 20 de março de 2023, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ANDRÉ CHALUB LIMA, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 245, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Campo Alegre, no período de 13 a 27 de março de 2023, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. PAULA CANAL FAVERO, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 246, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-6767/2023**, RESOLVE conceder em favor de RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 104-0, CPF/MF sob nº 091.206.464-10, RG nº 3467686-4 – SSP/AL, o pagamento de 04 (quatro) meias diárias referentes aos deslocamentos Maceió/Porto Calvo/Maceió realizado em 16 de fevereiro de 2023; Maceió/Santa Luzia do Norte/Maceió realizado em 24 de fevereiro de 2023; Maceió/Mata Grande/Maceió realizado em 27 de fevereiro de 2023; e Maceió/Coruripe/Penedo/Maceió realizado em 02 de março de 2023, para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum das Comarcas, totalizando o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.